



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

DECRETO Nº 002/2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO, A SEXTA-FEIRA, DIA 02 DE MAIO DESTE ANO EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DA QUINTA-FEIRA, 1º DE MAIO, DIA DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DO PRESIDENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o exercício do cargo lhe confere,

Considerando que o feriado nacional do dia **1º de Maio, Dia do Trabalhador**, cairá em uma quinta-feira;

Considerando o **Decreto nº 025/2025**, do Poder Executivo Municipal;

Considerando o reconhecimento e gratidão deste Poder Legislativo, ao bom trabalho desenvolvido pelos servidores desta Casa Legislativa que muito contribuem com a sua dedicação para a execução das ações e serviços destinados ao bem comum da coletividade sertaniense;

Considerando que não haverá prejuízo ao funcionamento e as atividades da Câmara Municipal de Sertânia, a necessidade de regulamentar o funcionamento e atendendo ao princípio da publicidade e da transparência,

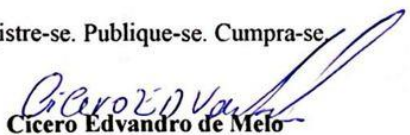
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara de Vereadores, o dia **02/04/2025**, sexta – feira, data que sucede o feriado nacional do Dia do Trabalhador a Quinta-Feira, com o fechamento da Câmara de Vereadores e das suas dependências.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Cicero Edvandro de Melo

Vereador Presidente